



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº.	500 / 00
Fa.	09
a)	ym

### REQUERIMENTO n° 509/2000 (Autor: Adilson Leitão)

**Encaminhamento:** ao Plenário desta Casa.

**Assunto:** requer urgência urgentíssima para o Projeto de Lei 36/2000 (referente a autorização para realizar despesas com o evento denominado "Casamento Comunitário")

1 **REQUEREMOS**, obedecidas as normas regimentais, sejam apreciados em regime de urgência urgentíssima, nos termos do art. 141 do Regimento Interno, o Projeto de Lei n° 36/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre autorização para a Prefeitura Municipal realizar despesas com o evento denominado "Casamento Comunitário" e dá outras providências.

APROVADO POR UNANIMIDADE	
Data das Sessões	30, 5 / 2000
Presidentes da Câmara	



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


C. M. B. P.
PROT. GEN. Nº 500 80
R. 10
a) <i>vm</i>

509-A

### 2 JUSTIFICATIVA

A urgência se justifica, sobretudo, pela grande quantidade de casais que pretendem regularizar a situação civil e não dispõem de condições financeiras.

Casa do Poder Legislativo, 30 de maio de 2000.

  
ADILSON LEITÃO  
Vereador PMDB